

TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTOR PROJETO DE ARQUITETURA

João Pedro de Moura Simões, Arquiteto, , residente na Rua Cândido dos Reis, n.º 54, 1.º Andar, 3510-056 Viseu, contribuinte n.º 237 167 247, inscrito na **Ordem dos Arquitetos** sob o **n.º 19829**, declara para efeitos do disposto no n.º1 do Art.º10 do Decreto Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, que o **projeto de arquitetura**, do qual é autor, relativo a uma obra de construção de um Parque Público, localizado no Parque Industrial Sampaio, Freguesia de Oliveirinha, Concelho de Carregal do Sal, cuja Operação Urbanística é promovida pela Câmara Municipal de Carregal do Sal, com sede na Praça do Município, concelho de Carregal do Sal:

- a) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as dispostas nos instrumentos de gestão territorial em vigor para aquele local, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do município de Carregal do Sal;
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão;

Viseu, setembro de 2024
O arquiteto

(João Pedro de Moura Simões)

Código de Verificação das competências profissionais:
DC71DB6CE4E75

Assinado por: **JOÃO PEDRO DE MOURA SIMÕES**
Num. de Identificação: 12953108
Data: 2024.09.18 11:14:09+01'00'